



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

DECRETO Nº. 191/2022-GAB/PMA, de 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre a homologação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA/Afuá, biênio 2022-2023, nomeia os membros da diretoria e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e;

Considerando a reunião para a eleição da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá, para o Biênio 2022/2023, realizada no dia 28/01/2022;

Considerando a escolha dos novos membros da diretoria feita pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá.

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá**, para o biênio **2022/2023**, os Conselheiros indicados pelas suas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização.

Art.2º- Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá**, para cumprirem o mandato no biênio **2022-2023**, os seguintes conselheiros:

ENTIDADE/ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Casa de acolhimento Emily Galdino – CAEG	Paulo Roque Polidorio dos santos	Priscila Rodrigues Polidorio
Missão de Assistência ao Cuidador – MAC	Paulo Marcel Jardim Batista	Andreia do Socorro A. Fernandes
Pastoral da Criança	Maria Lina Rodrigues dos Reis	Antonio Petronila M. dos Santos
Projeto Igarapé da Esperança	Cesar Manoel da Silva	Maitê Ferreira Gomes de Souza
Projeto Social dos Santos	Marcel Santos de Oliveira	Max Fernandes dos Santos
SEMAS	Erica Amorim Vaz	Elisomar Gemaque de Castro
SEMED	Rosilene de Melo Mendes	Cristiane Mendes da Silva
SEMUSA	Marilene Gomes Fernandes	Patricia Santos Quaresma
SEMTELC	Gilbson dos Santos Campos	Andria Lucia Chaves Ataide
SEMAMB	Herielton Sarges da Silva	Elton Lima Nunes



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá, os seguintes membros:

Entidade/Orgão	Nome	Diretoria
SEMAS	Erica Amorim Vaz	Presidente
Projeto Igarapé da Esperança	Cesar Manoel da Silva	Vice-Presidente
SEMUSA	Marilene Gomes Fernandes	Secretário
Projeto Igarapé da Esperança	Marcel Santos de Oliveira	Tesoureiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	Gabriela Lobato Ferreira	Secretária Executiva

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 01 de julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 01/07/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.